



LEI Nº 880/2019

EMENTA: "Dispõe sobre denominação de logradouro/ RUA que passará a ser denominada de "RUA MARIA ELIONOR ABADE SILVA" e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OROCÓ, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A rua que fica localizada por trás da travessa Bom Jesus, localizada na altura da subida para a COHAB, após o Mercado de Denys, à Direita sentido do Rio, no centro deste município de Orocó, PE, passa a ser denominada de "**RUA MARIA ELIONOR ABADE SILVA**", a popular *Doiô*.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Maio de 2019.


GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
-Prefeito Municipal-



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SANÇÃO Nº 004/2019'

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

IREOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei que Dispõe sobre denominação de logradouro/ RUA que passará a ser denominada de "RUA **MARIA ELIONOR ABADE SILVA**" e dá outras providências.." Tombada sob nº. 880, de 16 de Maio de 2019- Publique-se, nos termos e na forma da lei

Gabinete do Prefeito, em 16 (dezesseis) dias do mês de Maio de 2019.


GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
-Prefeito Municipal-